



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

### **ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DATA:** 23/08/2017 - **HORA DE INÍCIO:** 11 horas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 67/2017.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial – 67/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET POR MEIO DE CONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA E LINKS DE INTERNET POR MEIO DE CONEXÃO VIA RÁDIO.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, reuniram-se o Pregoeiro SÉRGIO DÁRIO PASQUALI e a Equipe de Apoio MAURICIO STEFFEN e JOICE APARECIDA COSTA nomeados pela Portaria nº 003/2017, com o objetivo de dar continuidade ao procedimento licitatório supracitado. Na sessão pública de abertura da licitação ocorrida no dia 28/06/2017 às 9:05 horas, após encerrada a fase dos lances e de negociação direta o valor global vencido pela empresa LC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor da segunda colocada TPA TELECOMUNICAÇÕES LTDA foi de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) sendo que o valor global orçado pela administração foi de R\$ 157.477,40 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta reais). Na ocasião o Pregoeiro decidiu por suspender a sessão e solicitar orientações a Assessoria Jurídica do Município a respeito da inexequibilidade dos preços finais ofertados pelas duas empresas concorrentes. Do parecer do Assessor Jurídico do Município Senhor Lademir Kummrow, emitido no dia 01/08/2017, o mesmo orientou no sentido de oficiar a empresa com o menor valor do certame LC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME para que comprove documentalmente a capacidade de prestar os serviços licitados pelo valor final proposto. Em resposta ao ofício encaminhado a empresa LC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME justificou que, conforme atestado de capacidade apresentado está apta para cumprir com o objeto do contrato. Submetida novamente a resposta da empresa LC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME á análise da Assessoria Jurídica do Município o mesmo se manifesta resumidamente de que o preço ofertado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) não é inexequível, conforme Parecer Jurídico fundamentado juntado aos autos. Sendo assim, convoco as licitantes e todos os demais interessados para a sessão pública visando a continuação do certame, com a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora LC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME. A sessão pública se realizará no dia **28 de agosto de 2017, às 9 horas** na Sala de Reuniões, na sede da Prefeitura Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, Benedito Novo/SC. Ressalto que, segundo orientação da Assessoria Jurídica deste Município, a empresa vencedora do certame, quando da assinatura do contrato, deverá prestar garantia adicional da execução contratual, na forma prevista no § 2º do Art. 48 e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se e intime-se.

#### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI  
Pregoeiro

MAURICIO STEFFEN  
Equipe de Apoio

JOICE APARECIDA COSTA  
Equipe de Apoio